

DB ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A

CNPJ(MF) nº 21.564.585/0001-42 - NIRE 35.300.551.095

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Março de 2023

1. **Data, hora e local:** No dia 6/3/2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, no Município de Serrana/SP, na Rodovia Abraão Assed, Km 42, Fazenda da Pedra, Cep 14.150-000. **2. Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Presidente: Sr. **Pedro Biagi Neto**. Secretário: Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**. **5. Ordem do dia:** Exame e discussão a respeito das seguintes matérias: **I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2022**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em 28/2/2023, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar sobre a alteração da composição da **Diretoria** da sociedade, de forma ser representada por **4 membros**, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, nomeados para os seguintes cargos: **(i)** Diretor Presidente; **(ii)** 1º Diretor Vice-Presidente; **(iii)** 2º Diretor Vice-Presidente; **(iv)** Diretor Sem Denominação Específica; **IV)** Com a aprovação do item anterior, deliberar acerca da nova redação do **artigo 11º do Estatuto Social da Companhia**, nos seguintes termos: "**Artigo 11º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição, permanecendo os diretores em seus cargos até a posse da nova diretoria. § 1º - A diretoria é composta dos seguintes cargos: a) Diretor Presidente; b) Diretor 1º Vice-Presidente; c) - Diretor 2º Vice-Presidente; d) Diretor sem denominação específica. § 2º - Os Diretores eleitos para cargos que venham a ser criados nos períodos intercalares, por força de alteração do presente Estatuto, terão seus mandatos findos com os dos demais Diretores.**" **IV)** Em razão dos itens "III" e "IV" acima, deliberar, também, acerca da alteração da redação dos **artigos 16º e 23º do Estatuto Social da Companhia**, conforme segue: "**Artigo 16º) A diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez, e extraordinariamente sempre que necessário, por solicitação de qualquer diretor, para tomar conhecimento de qualquer assunto de interesse social. § 1º - As deliberações da diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. § 2º - Cabe à diretoria, em conjunto, estabelecer a orientação geral das atividades e negócios da sociedade. § 3º - As reuniões da diretoria reputar-se-ão legalmente instaladas quando presentes pelo menos 3 (três) de seus membros, e suas deliberações deverão constar de atas lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Artigo 23º) Compete ao Diretor sem denominação específica colaborar com os demais diretores na administração da Companhia executando bem e fielmente todos os encargos que lhes forem atribuídos. VI) Eleger a Diretoria para o triênio 2023/2026 e ratificar a verba global destinada aos seus honorários no período de 1/1/2023 a 31/12/2023; VII) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; VIII) Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. **6. Deliberações:** **I)** Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2022**, dando-se total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 4.289.338,43**, dando-se total quitação à Diretoria até aquela data; **II)** Aprovou o **lucro líquido** no valor de **R\$ 53.419,41**, que após a constituição da "**Reserva Legal**" no valor de **R\$ 2.670,97** sobre o qual: **a)** destinou o valor de **R\$ 1.014,97** à título de **dividendos obrigatórios**; **b)** destinou o valor de **R\$ 49.733,47** à "**Reserva de Retenção de Lucros**"; **III)** Aprovou a alteração da composição da **Diretoria** da sociedade, de forma ser representada por **4 membros**, nomeados para os cargos de: **(i)** Diretor Presidente; **(ii)** 1º Diretor Vice-Presidente; **(iii)** 2º Diretor Vice-Presidente; **(iv)** Diretor Sem Denominação Específica, da forma consignada no item "III" da pauta da presente Assembleia; **IV)** Aprovou, na sequência, a nova redação do **Artigo 11º do Estatuto Social da Companhia**, conforme disposto no item "IV" da pauta acima; **V)** Aprovou, também, nova redação dos artigos **16º e 23º do Estatuto Social da Companhia**, da forma consigna da no item "V" da pauta da presente Assembleia; **VI)** Eleger como membros da **Diretoria**, com mandato a expirar-se na **Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026**, os membros listados abaixo - ficando ratificados todos os atos praticados e todas as decisões por eles tomadas até a presente data: **Diretor Presidente - Pedro Biagi Neto, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.984.545-SSP-SP e CPF(MF) nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, nº 240, Ribeirânia, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-100; Diretor 1º Vice-Presidente - Caetano Barros Biagi, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5, s/nº, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000; Diretor 2º Vice-Presidente - Eduardo Biagi, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.542.871-SSP-SP e CPF(MF) nº 551.123.078-20, residente e domiciliado na Via Marginal Hermenegildo Ulian, nº 2.419, Condomínio Colina Verde, Casa 55, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.022-050; Diretor sem Denominação Específica - Luiz Roberto Kaysel Cruz, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.775.356 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110000. Os diretores ora reeleitos e presentes nesta assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Aprovou, também, a não fixação, e consequentemente não pagamento de honorários aos diretores, até o término do presente exercício social (31/12/2023); **VII)** Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presença(s): Pedro Biagi Neto, por NDB Administração e Locação de Imóveis S/A. Serrana, 6/3/2023. A presente cópia é fiel do livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário de Mesa. Jucesp nº 45.083/24-1 em 6/2/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.******

